

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (SEAS).

COOPERAÇÃO DE ESTADOS

Diretor-geral do Igam, Marcelo da Fonseca destacou que o comunicado é resultado de uma gestão integrada, iniciada em 2015, pelos órgãos gestores da Bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. É um desdobramento que, com a situação crítica que o sistema Cantareira enfrenta atualmente, permite uma flexibilização dos usos das águas do sistema para atender a demanda da Região Metropolitana de São Paulo sem prejuízo aos demais sistemas da bacia hidrográfica. É um comunicado que vem para garantir a segurança hídrica na região e demonstra a importância da gestão integrada de bacias hidrográficas, explica.

O documento consolida a cooperação entre as unidades federativas e ajusta a anuência de Minas Gerais e do Rio de Janeiro para que o estado de São Paulo possa acessar as águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul, que alcança o território de todos. A medida foi solicitada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e está firmada sob os seguintes termos:

3. A vazão média de captação no reservatório da UHE Jaguari no período da autorização extraordinária será de até 5,13 m³/s.

A SaAesp é responsável por promover as soluções necessárias à mitigação de eventuais impactos aos usos da água decorrentes da redução de nível nos reservatórios da UHE Jaguari e da UHE ParaiAuna causada pela retirada do volume adicional.

II. Os procedimentos e autorizações para efetivação da solicitação da SaAesp deverão ser executados pelo DAEE.

RELEVÂNCIA

